



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia N° 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.-

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Salgadense ao Ilustríssimo Senhor **ALEXANDRE RÃO**”.

Autor: Vereador Ramiro Murilo de Souza.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO SALGADENSE** ao Ilustríssimo Senhor **ALEXANDRE RÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.

Art. 2º. A outorga desta honraria será feita em Sessão Solene em dia e horário previamente estabelecidos pelo Legislativo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 05 de agosto de 2019.

A MESA

ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA
Presidente

ROBINSON SEGREDI CARLOS DE CASTRO
1º Secretário

RAMIRO MURILO DE SOUZA
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

MÁRCIA MÁZARO - Diretora da Secretaria Interina